



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

4ª Retificação do EDITAL Nº 10/2018

Onde se LÊ:

5.4. b Comprovante de Pagamento da Inscrição, ou cópia do e-mail com a resposta do deferimento da isenção solicitada nos termos do item 6 deste edital digitalizado e enviado em formato PDF;

LEIA-SE:

5.4. b Comprovante de Pagamento da Inscrição, digitalizado e enviado em formato PDF;

Onde se LÊ:

6.8. O resultado da isenção será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato até o dia 14 de agosto de 2018, e o mesmo deverá efetuar a sua inscrição até a data limite prevista no item 5.4.2 deste edital.

LEIA-SE:

6.8. O resultado da isenção será comunicado no site: www.sead.ufba.br, até o dia 14 de agosto de 2018, e o mesmo deverá efetuar a sua inscrição até a data limite prevista no item 5.4.2 e **retificações** deste edital.

Salvador, 21 de agosto de 2018


Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância